



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo  
GABINETE DO VEREADOR ROBSON PINTO DA SILVA

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 2016
Horário 17:00
25 MAIO 2016
Assinatura

REQUERIMENTO nº 37/2016

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

R E Q U E I R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que, após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao **Secretário Municipal de Saúde de Cordeiro, Senhor Rodrigo Romito**, para que possa divulgar, de forma prévia, entre as entidades civis do município (associação de moradores, sindicato de servidores, conselhos municipais, escolas, unidades de saúde, comércio em geral) a data, o horário e a pauta contendo o resumo das informações que serão tratadas na Audiência Pública que deverá ser realizada até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro de cada ano, em cumprimento ao que determina o artigo 36, incisos e parágrafos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo oferecer aos usuários do sistema público municipal de saúde e aos demais munícipes, condições de acompanhar o quantitativo de recursos destinados as ações e serviços públicos de saúde e como estes são transformados em serviços postos à disposição dos usuários.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2015

  
Robson Pinto da Silva

Vereador - PSB